



RESOLUÇÃO Nº16 /CONS.ADM/FUNOESC/2019.

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 03 de julho de 2019.

RESOLVE :

Art. 1º Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), correspondente ao IPCA do período (2018), na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	R\$ 19.224,05	R\$ 36.312,09
Compra com 03 (três) orçamentos: até	R\$ 187.928,60	R\$ 352.367,16
Concorrência: acima de	R\$ 187.928,60	R\$ 352.367,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº02/Cons.Adm/Funoesc/2018.

Joaçaba, 03 de julho de 2019.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc